



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Auditoria

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00004897/2025-17

Assunto: Preenchimento da APAC e da AIH

**SUPERINTENDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA DO ESTADO
CHEFIA DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA
DIRETORIA CLÍNICA**

Prezados(as),

Informamos que, conforme diretrizes institucionais e regulamentações do Sistema Único de Saúde (SUS), o preenchimento da Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (**APAC**) e da Autorização de Internação Hospitalar (**AIH**) é de **responsabilidade exclusiva do médico assistente do paciente**.

Reforçamos que a adequada e tempestiva emissão desses documentos é essencial para garantir a continuidade do cuidado, a regularidade dos fluxos assistenciais e a conformidade das informações para fins de faturamento e auditoria.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento desta orientação, com vistas à melhoria da qualidade assistencial e da gestão institucional.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete

Profa. Dra. JÉSSICA DE OLIVEIRA ROSSI

Médica Auditora - HCFAMEMA

CRM/SP 200225



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Rossi, Médico**, em 23/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064670184** e o código CRC **C30BC3ED**.
